



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1374/2023	1421/2023	08/11/2023 16:09:59	08/11/2023 16:09:59

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

1078/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Ementa:

OFÍCIO Nº 91/2023/AJP/SEMGOV/PMM LEI Nº 2355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA DE GOVERNO
ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 91/2023/AJP/SEMGOV/PMM

Marataízes/ES, 08 de novembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
Willian de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos em anexo a Lei 2355 de 2023, aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação encontra-se no Diário Oficial do Município do dia 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787
Assinado digitalmente por ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei 1482 de 16 de março de 2012.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 07 de novembro de 2023.

ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
e-mail: seg.gov@marataizes.es.gov.br - tel: (28) 3532-9378
conforme MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 1 de 1



fls. 3



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 08 de novembro de 2023.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 1374/2023
Proposição: Administrativo nº 1078/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Maratáizes

Ementa: OFÍCIO Nº 91/2023/AJP/SEMGOV/PMM LEI Nº 2355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Cecília Marques Correa David
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 30003600310036003/1003A005406. Para saber mais sobre a autenticidade digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de MARATAÍZES

Maratáizes, 09 de novembro de 2023.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 1374/2023
Proposição: Administrativo nº 1078/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Maratáizes

Ementa: OFÍCIO Nº 91/2023/AJP/SEMGOV/PMM LEI Nº 2355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:
A secretária geral para providências.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 300036003100360032003A005406. Para saber mais sobre a assinatura digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

